



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2016.
(Do Sr. Pauderney Avelino)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, Sr. Ricardo Berzoini, a respeito de indícios de que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, obstante a decisão do STF no MS 34070 MC/DF, vem atuando como se Ministro de Estado fosse.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, Sr. Ricardo Berzoini, pedido de informações a respeito de indícios de que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, obstante a decisão do STF no MS 34070 MC/DF, vem atuando como se Ministro de Estado fosse, em especial aos seguintes questionamentos:

1. Quais as razões de fato e de direito sustentam a permanência do nome do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva no Diário Oficial da União e no site oficial do Palácio do Planalto como Ministro de Estado Chefe da Casa Civil (conforme cópias anexas)?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2. O Sr. Luiz Inácio Lula da Silva tem atuado como articulador político informal do governo, numa usurpação da função típica do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil?¹
3. Os deslocamentos do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, estão sendo feitos por meio de aeronaves oficiais?
4. O Tesouro Nacional tem custeado os gastos do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva com translado, estadia, alimentação e segurança?

JUSTIFICATIVA

No dia 16 de março de 2016, seis dias após promotores estaduais de São Paulo terem pedido a prisão do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, foi anunciada a sua nomeação como o novo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil. Lula tomou posse no dia seguinte, em cerimônia no Salão Nobre do Palácio do Planalto.

Ocorre que, de acordo com notícia amplamente divulgada pela imprensa, o juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato, divulgou o teor de conversa entre a Presidente Dilma Rousseff e Lula, que teve suas ligações telefônicas interceptadas pela Polícia Federal. “Às 13h32, Dilma ligou a Lula para avisá-lo que um

¹ <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1752368-lula-cogita-desistir-de-casa-civil-para-ser-articulador-informal-de-dilma.shtml>, acessado em 22.03.2016, às 11h54.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

funcionário do Planalto estava levando até ele o documento com o termo de posse, para ser utilizado ‘em caso de necessidade’.²

Diante disso, partidos políticos impetraram mandados de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o ato de nomeação de Lula para o cargo de Ministro Chefe da Casa Civil. Para justificar tais ações, argumentaram que o ato foi praticado em desvio de finalidade, na medida em que buscou finalidade não pública – conferir prerrogativa de foro ao nomeado, impedindo o curso das investigações.

Em 18 de março de 2016, o Ministro Gilmar Mendes deferiu a medida liminar, suspendendo a eficácia da nomeação de Luiz Inácio Lula da Silva para o cargo de Ministro Chefe da Casa Civil e determinando a manutenção da competência da justiça em Primeira Instância dos procedimentos criminais em seu desfavor.

Todavia, obstante à decisão do STF, o nome do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva ainda consta nos veículos de comunicação oficial do governo federal como titular da Casa Civil, a exemplo do Diário Oficial da União e do site oficial do Palácio do Planalto.

Ademais, a imprensa também divulgou que Lula, ainda que afastado do cargo de ministro, atuará como articulador político informal do governo, numa usurpação da função típica do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.

² <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-03/lula-deve-tomar-posse-como-ministro-chefe-da-casa-civil-em-cerimonia-no>, acessado em 22.03.2016, às 12h06.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, o presente requerimento de informações tem como objetivo coletar dados para averiguar se o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva tem atuado como Ministro Chefe da Casa Civil, em afronta à decisão do Supremo Tribunal Federal, à moralidade administrativa e à titularidade das funções típicas do cargo.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2016.

Deputado PAUDERNEY AVELINO DEM/AM